



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**UFOP**

Universidade  
Federal  
de Ouro Preto

# **EDITAL 12/2013**

**PROGRAMA**

**DE**

**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL**

**PROBIC/FAPEMIG/UFOP**

[Vigência da Bolsa: 01/03/2014 a 28/02/2015]

## **EDITAL PROPP Nº 12/2013**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital para a seleção de orientadores, projetos e bolsistas, no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DA FAPEMIG (PROBIC/FAPEMIG/UFOP)**.

### **(1) NATUREZA DO PROGRAMA**

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional da FAPEMIG (PROBIC/FAPEMIG/UFOP) é financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), administrado pela UFOP e tem como gestora a Fundação Gorceix. Ele tem por objetivo contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

### **(2) REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- Ser pesquisador do quadro efetivo da UFOP, com titulação mínima de mestrado e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente divulgada nos principais veículos de comunicação de sua área de atuação;
- Estar, preferencialmente, credenciado em cursos de pós-graduação;
- Estar vinculado à UFOP no período de vigência da bolsa. Em caso de mudança de instituição durante esse período, o orientador deve comunicar o fato à PROPP e encaminhar o relatório final com as atividades desenvolvidas até então. Em hipótese alguma é possível a transferência de orientação;
- Não estar afastado da UFOP no período de vigência da bolsa. No caso de afastamento para estágio de pós-doutorado, a orientação será possível, a critério do Comitê de Pesquisa. Neste caso, o docente deve encaminhar ao Comitê de Pesquisa de sua área, correspondência apresentando os meios a serem utilizados para manter a orientação durante seu afastamento;
- Estar cadastrado no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq;
- Deve ter linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de Pesquisa da PROPP, que pode ser acessado no site da UFOP, na área "Minha UFOP";
- Estar adimplente com os programas de iniciação científica coordenados pela PROPP;
- Participar ativamente do processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao Seminário anuais de Iniciação Científica da UFOP, quando solicitado;
- Escolher e indicar, para bolsista, discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesses;
- Solicitar, por meio de formulário próprio, disponível na página da PROPP, a exclusão do(a) bolsista e indicação de novo discente para a vaga a pedido do(a) bolsista ou quando o desempenho do(a) mesmo(a) comprometer o andamento do projeto. Os pedidos de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à PROPP até o quarto dia útil de cada mês. Os pedidos que chegarem após essa data serão implementados no mês seguinte, sem retroatividade. Após o processo seletivo realizado pelo Comitê de área, a primeira troca de bolsista poderá ocorrer somente após os 30 primeiros dias de vigência da bolsa e, para os casos de não cumprimento das atividades propostas pelo bolsista, haverá devolução da mesma.
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- Pesquisadores de reconhecida competência científica devem ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade e de desenvolvimento tecnológico do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

### **(3) REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6,0).
- Não acumular bolsa de qualquer outra modalidade. Não participar de quaisquer outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão, mesmo voluntária. O aluno participante de alguma das atividades mencionadas poderá se inscrever neste edital, porém em caso de aprovação, no início da vigência do projeto o mesmo já deverá estar desvinculado de suas atividades, sob pena de desclassificação.
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar no Seminário anual de Iniciação Científica (SEIC) da UFOP sua produção científica, sob a forma de pôster ou exposição oral (definida pela PROPP) e resumo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista da FAPEMIG nas publicações derivadas do projeto de pesquisa em que atuou.
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

### **(4) QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA O PROJETO**

- Ter mérito técnico-científico e comprovação de viabilidade técnica e financeira;
- Estar inserido em linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de pesquisa da PROPP;
- Ser reconhecido por órgão competente da UFOP;
- Ser de autoria do orientador (não pode ser um projeto do aluno).

### **(5) NÚMERO DE PROJETOS POR ORIENTADOR E NÚMERO MÁXIMO DE BOLSISTAS POR PROJETO**

Cada pesquisador poderá apresentar um projeto, sendo concedida apenas uma bolsa por projeto. Em igualdade de condições, como critério de desempate, haverá destinação preferencial das bolsas às propostas que se vinculem a projetos financiados pela FAPEMIG.

### **(6) PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor é de R\$400,00 mensais, requer a dedicação de 20 horas semanais do(a) bolsista, e **tem a duração de 12 meses** (01/03/2014 a 28/02/2015).

### **(7) INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o pesquisador candidato deverá preencher formulário de inscrição disponível no endereço [www.minhaufop.ufop.br](http://www.minhaufop.ufop.br), área do professor – web até o dia 25/10/2013. Esse formulário, juntamente com os documentos elencados no item 8, deverão ser entregues na PROPP até o dia 28/10/2013, nos horários de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h. (Documentação incompleta não será aceita. Caso seja verificada a ausência de documentos após a inscrição, em qualquer etapa da avaliação, o projeto será automaticamente desclassificado)

No dia 25/10/2013, último dia de inscrição no Sistema Minha UFOP, haverá uma mini-secretaria da PROPP nos campi de Mariana (ICSA e ICHS) e João Monlevade para recebimento dos documentos, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Para os professores

e alunos vinculados aos dois campi acima mencionados, caso não entreguem a documentação no dia 25/10/2013, poderão fazê-lo na secretaria da PROPP, Campus Morro do Cruzeiro, no dia 28/10/2013.

## **(8) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- Formulário de inscrição (modelo PROPP, disponível em [www.ufop.br](http://www.ufop.br), área “Minha UFOP”, item “área do professor”, opção “Formulário de Inscrição - Iniciação Científica”. O orientador deverá preencher o formulário on-line e anexar **duas (2) vias impressas** à documentação);
- Planilha de pontuação do orientador no período de janeiro de 2011 a novembro de 2013, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”. A classificação QUALIS dos periódicos deve ser feita com base na avaliação atual, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>;
- Projeto de Pesquisa (modelo PROPP, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”);
- Formulário 10 – FAPEMIG, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Formulário 10.1- FAPEMIG, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Formulário 1 – FAPEMIG – **Para pesquisador não cadastrado na FAPEMIG**, disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”;
- Currículo do orientador (modelo LATTES, de janeiro de 2011 até novembro de 2013);
- Ficha de Cadastro da Fundação Gorceix (anexar os documentos solicitados na ficha), (disponível em [www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), item “iniciação científica”, subitem “formulários”);
- Currículo Lattes do candidato a bolsista;
- No caso de trabalho envolvendo:
  - Seres humanos, direta ou indiretamente: é necessário que o projeto esteja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e seja entregue cópia do certificado de aprovação.
  - Experimentação animal: é necessário que o projeto esteja aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), e seja entregue cópia do certificado de aprovação.
  - Atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora: é necessário apresentar licença do IBAMA, conforme exigências da lei.
  - Trabalho envolvendo organismos geneticamente modificados: é indispensável o parecer da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), e entrega de cópia do certificado de aprovação.

### **Observações:**

1. Proponente que apresentar projeto já financiado pela FAPEMIG, deverá anexar ao mesmo o Plano de Trabalho e Cronograma das atividades do bolsista (itens 7 e 8.2 do modelo de Projeto da PROPP).
2. A comunicação entre a PROPP, orientadores e alunos sempre será realizada através do e-mail informado no ato da inscrição, logo o e-mail principal deverá ser informado. Em determinadas situações os e-mails da UFOP são encaminhadas para a caixa de **spam**, portanto é necessário verificação da mesma.

**Importante: Documentação incompleta poderá implicar em indeferimento da inscrição.**

## **(9) SELEÇÃO DOS PROJETOS**

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Pesquisa da UFOP, no período de **04/11/2013 a 02/12/2013**. Para fins de seleção e classificação, serão considerados o

mérito técnico/científico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2011 e novembro de 2013 e o coeficiente de rendimento global do aluno.

#### **(10) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **06/12/2013**. O termo de compromisso ficará disponível, no sistema Minha UFOP, Área do Aluno, a partir do dia **04/02/2014**. Os bolsistas e orientadores selecionados deverão assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** e entregá-lo, na PROPP, no período de **04/02/2014 a 21/02/2014**.

Os bolsistas selecionados deverão ter conta corrente no Banco do Brasil. Professores e bolsistas deverão efetuar cadastro no Sistema EVEREST da FAPEMIG: <http://everest.fapemig.br/>

#### **(11) COMPROMISSOS DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR**

As responsabilidades dos Bolsistas e dos Orientadores selecionados constam do documento NORMAS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFOP que está disponível em: <http://www.propp.ufop.br>, seção Iniciação Científica, Regimento.

#### **CASOS EVENTUALMENTE OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO COMITÊ DE PESQUISA DA UFOP.**

Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefone: (31) 3559-1368; Fax: (31) 3559-1370; E-mail: [pesquisa@ufop.br](mailto:pesquisa@ufop.br).

### **CALENDÁRIO**

#### **Edital PROBIC-FAPEMIG (Período de Vigência: 01/03/2014 a 28/02/2015)**

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Divulgação do Edital e Inscrições no Sistema Minha UFOP                  | <b>17/09/2013 a 25/10/2013</b> |
| Entrega dos Documentos nos Campi Mariana e João Monlevade                | <b>25/10/2013</b>              |
| Entrega dos Documentos no Campus Morro do Cruzeiro – secretaria da PROPP | <b>28/10/2013</b>              |
| Seleção – Comitê de Pesquisa (UFOP)                                      | <b>04/11/2013 a 02/12/2013</b> |
| Divulgação dos projetos selecionados                                     | <b>06/12/2013</b>              |
| Assinatura do termo de compromisso                                       | <b>04/02/2014 a 21/02/2014</b> |

Ouro Preto, 17 de setembro de 2013.

**Prof. André Talvani Pedrosa da Silva**  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**